



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP N° 399 Souto Soares/BA, em 14 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração do Decreto n° 427/2023, com a nomeação de novos membros para recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal n° 584, de 29 de março de 2021, que disciplina o afastamento temporário e definitivo de membros do Conselho;

CONSIDERANDO as Atas de Reunião do CACS/FUNDEB, datadas de 09 de abril de 2025 e 03 de dezembro de 2025, que tratam do afastamento permanente de conselheiros;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do CACS/FUNDEB, datada de 25 de março de 2025, que trata do recebimento dos membros substituintes indicados pelas respectivas representações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Biênica Helena Silva

II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Vilma Pires de Souza

Suplente: Fernando Aquino de Oliveira

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Suplente: Antônio Marcos de Oliveira

IV – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Titular: Janoelse Lopes de Araujo

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, sendo 1 (um) indicado por entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Marluce Alves de Souza

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Valternei Alves de Almeida

Suplente: Natália Sousa Gaspar

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal nº 584, de 29 de março de 2021, os conselheiros **complementarão** o mandato em curso até 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =